



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 238/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

ALTERA A PORTARIA Nº 398/2018 QUE DESIGNOU MEMBROS PARA INTEGRAREM A TURMA VOLANTE MUNICIPAL (TVM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da portaria 238/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam Designados os servidores relacionados abaixo para integrarem a Turma Volante Municipal (TVM), nos termos da Lei Municipal 1388 de 07 de dezembro de 2018.

*I – Valdemar Silvio Vasem;
II – Edivan Navarini;
III – Ezequiel Biavati;”*

Art. 2º - A Turma Volante Municipal por desempenho de suas funções fará jus a Gratificação por Função expressa na Lei supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de Junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
04 DE JUNHO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário Municipal de Administração.